



CENTRAL
DOS LEILÕES

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ON-LINE

CAIXA

PERICLES LUCIANO SANTOS DE JESUS, leiloeiro oficial inscrito na JUCEB nº 13/003851-2, com escritório à Rua das Pitangueiras, Matatu, 144, Ed. Dom Carlos, Sala 06, CEP 40255-436, Salvador/BA, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília/DF, nos termos do instrumento particular, no qual figura como Fiduciante **AIDA REGINA DOS SANTOS COCCORESE**, brasileira, economiária, RG nº 02522156 64 - SSP/BA e CPF nº 255.399.575-04, residente em Feira de Santana/BA, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 25 de agosto de 2020, às 15:00 horas, ON LINE, no site www.centraldosleiloes.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 241.003,69**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído Casa situada à Rua Goiânia, nº 40, CEP 44054-306, Bairro Parque Ipê, Feira de Santana, Bahia, com varanda, abrigo, sala de estar, copa-cozinha, circulação, sanitário social, (03) quartos, sendo (01) suíte, área de serviço, com uma área construída de 98,00m², edificada em uma área de terra que mede (10,00) dez metros de frente e de fundo por (31,00) metros de frente a fundo de ambos os lados, num total de 310,00m², Imóvel objeto da matrícula nº 44.784, do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana-BA. Obs: Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **28 de agosto de 2020, às 15:00h, no site www.centraldosleiloes.com.br** para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 185.361,17**. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

(71) 98611-8741 / (75) 98156-9257 | www.centraldosleiloes.com.br